

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.528, DE 2003

Dispõe sobre procedimentos de segurança para emissão de receituários e carimbos médicos.

EMENDA DO RELATOR

Dê-se ao *caput* do art. 3º do projeto a seguinte redação:

“Art. 3º A inobservância das disposições desta Lei ensejará cominação de multa administrativa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a qual será revertida ao Fundo Municipal de Saúde.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado COLBERT MARTINS

Relator

2005_9816_Colbert Martins_092